PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 036/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **MELANIE ANA SCHADECK NETTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MÉDICA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 7271, na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2015 a 03 de agosto de 2020, a partir de 08 de janeiro de 2024 a 06 de fevereiro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 07 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de janeiro de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4022 / 2024
Data da Publ. 16 / 01 / 2024
Data Saída 16 / 02 / 2024
Resp. pela Publ.
Nome: Yasmim Bettoll